



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 120/2019**

(Protocolo nº 04.052/2019)

João Pessoa/PB, 25 de março de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "y") e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

**RESOLVE**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a aquisição de switches SAN (storage area network) com licenciamento de portas para para a sustentação dos sistemas corporativos e dos serviços de TI ofertados pelo Tribunal.

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

**Integrante Técnico:**

**FILIFE ANTONIO MOTTA BRAGA**, Removido Extraquadro, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 300.345.007, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Administrativo:**

**HERIKA FÉLIX BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe B, Padrão 9, Matrícula nº 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa – SADM.

**II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.**

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**

Diretor-Geral da Secretaria Substituto